

## Convênios Serrapilheira

**Orientações aos coordenadores** 

# Apresentação

Preparamos este manual para facilitar seu entendimento quanto a utilização dos recursos do projeto e do nosso sistema de gestão: o Agrega.

Você encontrará orientações e dicas para auxiliar sua rotina como coordenador e garantir uma boa execução de seu projeto.

Sempre que tiver alguma dúvida, entre em contato com o seu gestor.

Núcleo de Gestão de Recursos FUNARBE

# Sumário

- 4 acesso ao Agrega
- 5 procedimentos de aquisição
- 6 compras pela Funarbe
- 14 compras realizadas pelo coordenador
- 21 diárias e acertos de viagem
- 27 pedidos de suprimento de fundos
- **33** pagamento de serviço prestado
- **34** estágio nos convênios
- **37** contato do seu gestor

# Como acessar o Agrega?

Cada coordenador possui um LOGIN e uma SENHA que serão informados pelo gestor do seu convênio.

Com esses dados você possui acesso a todos os seus convênios e contratos gerenciados pela Funarbe.

No menu AJUDA você encontra um manual passo a passo para navegação no sistema.

# Procedimentos de aquisição

- 1. Compras efetuadas pelo nosso setor de compras.
- 2. Compras efetuadas por você:
  - com posterior reembolso;
  - com envio da nota fiscal para nosso pagamento.

## 1. Nós compramos

Nosso Setor de Compras e Importações é voltado especificamente para a compra de produtos e serviços nacionais e internacionais. A entrega pode ser realizada em qualquer lugar do Brasil.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS DE COMPRA/SERVIÇOS
ESCOLHA O TIPO DE PEDIDO E SIGA OS PASSOS DO SISTEMA





### DESCRIÇÃO DOS ITENS NO PEDIDO DE COMPRAS

Para garantir a compra do que você precisa é muito importante que inclua o máximo de informações e especificações no pedido de compra.

Confira algumas dicas detalhadas por tipo de aquisição.



#### **USE O NOME DO EQUIPAMENTO**

Coloque o NOME DO EQUIPAMENTO no campo "nome do produto" ao gerar o pedido de compra.

Ex: Capela de fluxo laminar, Estação Meteorológica, etc



Coloque as especificações técnicas do equipamento. Informe sempre as características básicas e imprescindíveis, conforme sua necessidade.

Características mínimas: variação de temperatura (mínima e máxima), precisão, capacidade (em litros), informar os acessórios que deverão acompanhar o produto, tipo de acionamento, potência, voltagem (110 ou 220), aplicação (para que tipo de laboratório), medidas desejadas, tipo de material (inox, chapa de aço, pvc), etc.

## Reagentes químicos

#### SOLICITE DIVERSOS REAGENTES EM UM ÚNICO PEDIDO

Isso pode auxiliar na negociação com o fornecedor e é mais econômico para seu projeto.

Além disso, muitos fornecedores estabelecem um valor mínimo para faturamento, ou seja, não fecharão um pedido abaixo desse valor.

## Livros nacionais e importados

#### **ALGUMAS INFORMAÇÕES SÃO IMPRESCINDÍVEIS:**

- Nome completo do livro;
- Autor;
- Ano da edição e nome da editora;
- ISBN.

# Passagens aéreas

#### PREENCHA CORRETAMENTE TODOS OS CAMPOS NO AGREGA

Os campos disponibilizados no Agrega para os pedidos de compra de passagens aéreas contemplam todas as informações necessárias para garantir a compra correta de sua viagem.



#### VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Nenhuma despesa pode ser efetuada após a vigência do convênio.

Planeje as suas compras tendo a data de vigência do seu convênio em mente!

## 2. Você compra

Você poderá efetuar compras diretas com o fornecedor sem a necessidade de orçamentos e indicando a finalidade da contratação.

Você poderá efetuar pagamento direto ao fornecedor e ser reembolsado ou enviar a Nota Fiscal para nosso pagamento.

Compras nesta modalidade são válidas apenas para pagamentos de SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO e PERMANENTE.

### O QUE NÃO SE ENQUADRA NESSA MODALIDADE?

- Contratação de mão-de-obra por meio de cooperativas de trabalho;
- Produtos controlados pela Polícia Federal (Lei 10.357/01, Decreto 4.262/02, Portaria 1274-MJ e anexos);
- Produtos químicos controlados pelo Ministério do Exército Brasileiro.

Para aquisição de produtos controlados são necessárias autorizações específicas que nós possuímos, por isso, são realizadas via fundação.

# importante!

#### RELAÇÃO DE PARENTESCO NAS CONTRATAÇÕES

Não pode haver contratação direta de pessoa física ou jurídica se você possuir relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, com administrador ou sócio com poder de direção.

#### **RESPONSABILIDADE DAS COMPRAS DIRETAS**

As compras diretas são de sua responsabilidade, sendo importante que eventuais problemas decorrentes dessas aquisições não comprometam nossa imagem e integridade.

### COMO EFETUAR OS PAGAMENTOS?

Existem 2 opções de pagamento:

- 1. "Pagamento de Nota Fiscal" para pagamento diretamente à empresa;
- 2. "Reembolso" caso você já tenha efetuado o pagamento.

As notas fiscais devem ser enviadas ao nosso protocolo (sede da Funarbe) ou inseridas na aba documentos gerais do pedido se eletrônica.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS EM GERAL
PEDIDOS DE PAGAMENTO





#### **IDENTIFIQUE AS NOTAS FISCAIS INCLUINDO:**

Dados complementares no corpo da nota: número do CENTRO DE CUSTO e DADOS BANCÁRIOS da empresa.

Seu NOME COMPLETO e sua ASSINATURA, além do NÚMERO DO PEDIDO no Agrega no verso.

Sem essas informações a identificação da sua nota pode demorar e atrasar os pagamentos.

# importante!

#### **CONTA CORRENTE APENAS DE PESSOAS JURÍDICAS**

Somente efetuamos pagamentos mediante depósito em CONTA CORRENTE de PESSOA JURÍDICA, de MESMA RAZÃO SOCIAL do documento fiscal.

#### NÃO EFETUAMOS PAGAMENTOS POR MEIO DE CHEQUE

#### REEMBOLSOS APENAS PARA PESSOAS FÍSICAS

As notas para reembolso devem estar quitadas.



#### NOSSOS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

CNPJ: 20.320.503/0001-51

Inscrição Estadual: 713.298.969-1382

Endereço: Ed. Sede s/nº Campus Universitário

36570.900 - Viçosa/MG

## Diárias e acertos de viagem

Concedemos diárias para cobrir despesas de hospedagem e alimentação, decorrentes de afastamento da sede, em caráter eventual, para outro ponto do país ou do exterior.

A diária é concedida conforme valores estabelecidos em nossa tabela, por dia de afastamento, sendo dividida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

ACESSE O AGREGA MENU INFORMAÇÕES TABELA DE DIÁRIAS

## Como receber diárias

Para receber as diárias é necessário comprovar a viagem:

- com bilhete de passagem aérea ou terrestre de ida e volta; OU
- com nota fiscal de hospedagem, em nosso nome, constando o período da viagem e o nome do hóspede.

Os pedidos de diárias são solicitados após o retorno da viagem e os comprovantes precisam ser encaminhados para nosso protocolo, identificados com o número do pedido.

O pagamento será efetuado 6 dias úteis após o recebimento dos comprovantes.



#### E SE NÃO TIVER OS COMPROVANTES?

Em casos excepcionais, não sendo possível a apresentação dos comprovantes acima, comprove todo o período da viagem com NOTA OU CUPOM FISCAL DE ALIMENTAÇÃO em nosso nome, sendo uma por dia e por pessoa.

Os comprovantes de alimentação precisam ser todos do local de destino da viagem.



#### **COMPROVANTES DE ABASTECIMENTO**

Em casos excepcionais, a comprovação das despesas poderá ser feita com comprovante de abastecimento, desde que emitida em nosso nome e com cupom emitido no local de destino da viagem, constando placa do carro e quilometragem.

O valor deve ser compatível com a distância/trecho da viagem e é válida para comprovar até 1,5 diária.

Não apresente a mesma comprovação de combustível para mais de uma pessoa.

## Adiantamento para viagens

Poderão ser feitos adiantamentos para despesas de viagens.

Faça seu pedido com, no mínimo, quatro dias úteis de antecedência.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS EM GERAL
PEDIDOS DE PAGAMENTO
ADIANTAMENTO DE VIAGENS

## ACERTO DE ADIANTAMENTOS

Encaminhe suas notas de comprovação ao nosso protocolo, identificando o número do acerto.

Faça seu acerto de viagem em, no máximo, 30 dias após o retorno.

Cada pessoa pode receber até 3 adiantamentos. Para liberação do quarto é necessário ter feito o acerto dos demais.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS EM GERAL
PEDIDOS DE PAGAMENTO
ACERTO DE ADIANTAMENTO



# Suprimento de fundos

Recurso disponibilizado para realização de pequenas despesas, como material de consumo, produto, criação e/ou serviços de pessoa jurídica, que exijam pronto pagamento, em espécie, e para pagamentos de pequeno vulto.

O suprimento de fundos é limitado a R\$2.000,00 mensais.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS DE PAGAMENTOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

## COMO FUNCIONA?

As despesas com suprimentos de fundos serão pagas exclusivamente por meio de depósito/transferência eletrônica em conta corrente do favorecido (suprido).

## O QUE NÃO SE ENQUADRA NESSA MODALIDADE?

Pagamento de pessoas físicas.

## COMO COMPROVAR ESSAS DESPESAS?

Apresente documentos originais fiscais ou equivalentes e SEM rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material de consumo ou permanente.

É importante que os documentos comprobatórios estejam em nosso nome e devidamente identificados com o número do Centro de Custo.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS DE PAGAMENTO
ACERTO DE ADIANTAMENTO



# CONFIRA SE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS POSSUEM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Discriminação do serviço prestado, do material permanente ou de consumo fornecido. Não faça generalizações ou abreviações que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;

Atestado de que os serviços foram prestados ou de que o material de consumo ou permanente foi recebido;

Data da emissão.



#### CONFIRA A DATA DO COMPROVANTE DE DESPESA

A data dos comprovantes das despesas realizadas precisa ser igual ou posterior à data de pagamento, sendo: documento fiscal de prestação de serviços, no caso de pessoa jurídica ou documento fiscal de venda ao consumidor, no caso de compra de material de consumo ou permanente.

### COMO FAZER O ACERTO DOS PEDIDOS DE SUPRIMENTO?

Você tem 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do recebimento do suprimento, para apresentar as comprovações de despesa.

Envie os documentos para nosso protocolo (lembre-se de identificá-los com o número do acerto) OU inclua a Danfe na aba "documentos fiscais" do pedido de acerto.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS DE PAGAMENTO
ACERTO DE ADIANTAMENTO

## Pagamento de serviço prestado

É válido para pagamento de Pessoa Física, exclusivamente mediante depósito bancário na conta corrente do favorecido.

Você deve informar o PIS/PASEP ou NIT do favorecido.

Do favorecido são deduzidos 11% de INSS e IRRF de acordo com a Tabela da Receita Federal, e do seu convênio são descontados 20% de INSS patronal.

ACESSE O AGREGA
PEDIDOS DE PAGAMENTO
PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

## Estágio nos convênios

Concedemos bolsa de estágio para estudantes envolvidos em seus convênios.

As normas e instruções estão disponíveis em nosso site www.funarbe.org.br/pessoas-e-carreiras/

## COMO SOLICITAR O ESTÁGIO?

Em nosso site você encontra o formulário de solicitação de estágio. Depois de recebido, o seu gestor aqui na Funarbe irá providenciar o Termo de Compromisso de Estágio.

A solicitação de estágio deve ser encaminhada até o dia 25 para que a implementação aconteça no mês subsequente.

Em nenhuma hipótese, a data de início do estágio poderá ser anterior à data de inclusão do estagiário no seguro contra acidentes pessoais.

ACESSE O SITE DA FUNARBE PESSOAS E CARREIRAS ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS





# O PAGAMENTO DA BOLSA ESTÁ ATRELADO AO ATESTADO DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO

Seu estagiário precisa que você ateste mensalmente sua frequência no estágio. Para tanto, acesse o sistema todo mês APÓS O DIA 20, e a opção estará disponível em seu dashboard do Agrega.

# Contato do seu gestor

Fortunato da Fonseca Júnior

Núcleo de Gestão de Recursos

Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)

Phone: +55 (31) 3899-7308 Fax: +55 (31) 3891-3911

Email: fortunato.junior@funarbe.org.br

Whatsapp Institucional: (31) 3899-7308

www.funarbe.org.br

Horário de Atendimento Externo: 2a a 6a feira de 8h às 12h e de 14 às 17h

## CONTE COM A FUNARBE!

NOSSA EQUIPE ESTÁ SEMPRE À DISPOSIÇÃO PARA ATENDÊ-LO.

AQUI FAZEMOS PROJETOS ACONTECEREM!